



Processo: TC: 017.581/2012-5

Responsáveis: Walburg Ribeiro Gonçalves Filho (CPF: 003.059.103-10)

Assunto: Atestado de trânsito em julgado do Acórdão n. 5136/2014-TCU-2ª Câmara

Em cumprimento ao Acórdão n. 5136/2014- TCU-2ª Câmara (peça 29), Sessão de 23/9/2014, Ata n. 34/2014-TCU-2ª Câmara, foi notificado o Sr. Walburg Ribeiro Gonçalves Filho por meio do Ofício nº 1531/2014- TCU/SECEX-PI, de 29/9/2014, peça 33, do qual o responsável tomou ciência em 7/10/2014, AR peça 42.

2. Transcorridos os prazos recursais em 22/10/2014, o Sr. Walburg Ribeiro Gonçalves Filho não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.
3. O Acórdão n. 5136/2014-TCU-2ª Câmara transitou em julgado em 23/10/2014.
4. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais. **(NR)**
5. Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução – TCU n. 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n. 259/2014, peça 43.
6. Ante o exposto, propõe-se a formalização dos processos de cobrança executiva referentes ao Sr. Walburg Ribeiro Gonçalves Filho, acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n. 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 da Resolução – TCU n. 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Schex/Segest.

SECEX/PI, em 24/10/2014

(Assinado eletronicamente)
Maria da Conceição Silva Souza.
TEFC – Mat. TCU n. 1093-6